



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AM

Processo nº 08240.004900/2022-29

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023-SR/PF/AM

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023-SR/PF/AM, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS E A EMPRESA MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS**, com sede na Avenida Domingos Jorge Velho, nº 40 - Dom Pedro II, Planalto, Manaus/AM, CEP 69.042-470, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0021-80, neste ato representada pela Superintendente Regional da Polícia Federal no Amazonas, **DANIELLE DE MENESES OLIVEIRA MADY**, Delegada de Polícia Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria DG/PF Nº 892, de 10 de dezembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço 237, de 12 de dezembro de 2025, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MAXXCARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.387.832/0001-91**, sediada na Rua Calçada das Margaridas, nº 163, sala 02, Bairro Alphaville, CEP: 06453-038 - Barueri/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RENATO GOMES DE OLIVEIRA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08240.004900/2022-29 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Termo de Contrato nº 09/2023-SR/PF/AM**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 09/2023-SR/PF/AM, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/04/2026 a 17/04/2027, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 3.018,00 (três mil e dezoito reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 36.216,00 (trinta e seis mil e duzentos e dezesseis reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CARTÕES	QUANTIDADE DE CRÉDITOS MENSAIS	QUANTIDADE DE CRÉDITOS ANUAIS	VALOR ESTIMADO DO CRÉDITO DIÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO	VALOR MÁXIMO ANUAL
	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO						
1	CARTÃO VALE-REFEIÇÃO	03	30	360	R\$ 100,60	R\$ 3.018,00	R\$ 36.216,00
TOTAL							R\$ 36.216,00

3. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 / 30108
Fonte: 1000000000
Elemento de Despesa: 339039
PI: PF99ON9AG26

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Manaus/AM, data na assinatura.

DANIELLE DE MENESES OLIVEIRA MADY

Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional - SR/PF/AM
CONTRATANTE
([assinatura eletrônica](#))

RENATO GOMES DE OLIVEIRA

Representante da MAXXCARD ADMINISTRADORA
CONTRATADA
([assinatura eletrônica](#))



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DE MENESES OLIVEIRA MADY**, **Superintendente Regional**, em 23/03/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Gomes de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 24/03/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVA CAROLINE MAGALHAES DE ARAUJO**, **Agente Administrativo(a)**, em 24/04/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145280433&crc=77918206.
Código verificador: **145280433** e Código CRC: **77918206**.

